



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.350 – DE 14 DE JANEIRO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “3”, SITUADA NO RESIDENCIAL FLORESTA DE RUA AMADEU MANINI (HULK).

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “3”, localizada no Residencial Floresta passa a denominar-se **RUA AMADEU MANINI (HULK)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.350
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL 10/11/2013)
EM SUA EDIÇÃO DE 10/11/2013
MOGI MIRIM 10/11/2013

Projeto de Lei nº 133/2012
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires